



DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 27 de Julho de 2026

Edição Nº 1084

Página 1

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL Nº 001/2024

O Prefeito de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 001/2024, de 30 de abril de 2024, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados especificados abaixo, para que compareçam de **28/07/2026** até **03/08/2026** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, para dar início ao processo de admissão, munido de documento de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação. Os candidatos devem fazer a retirada da lista de documentos necessários para admissão, bem como realizar o agendamento de horário para realização de **exames admissionais**.

PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Candidato	INSCRIÇÃO
71	LAURITA BAZONI DA SILVA FERREIRA	014.803.377-50
86	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA PAULA ALMEIDA **	014.803.374-66
73	ANA JULIA LEITE BUHRER	014.803.378-26
74	ANA PAULA MOLINA	014.803.379-26
75	GISLAINE VELASCO	014.803.379-84

PROFESSOR – COTAS NEGROS		
Classificação	Candidato	INSCRIÇÃO
86	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA PAULA ALMEIDA **	014.803.374-66

LEGENDA:
Convocados com marcação ** Cotas Negros.
Edital de Classificação Final nº 021/2024 - Anexo III – COTAS NEGROS.

Clínica Responsável:
Clínica Labcenter – Aso e Complementares
Rua Dr. Gervásio Morales nº 638 Centro – Sertanópolis – Pr.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, em 27 de julho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 44/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

Objeto: Aquisição de um conjunto de equipamentos de informática, sendo composto por um conjunto: caixa acústica, microcomputador, microfone, monitor IPS, notebook, projetor multimídia, tela de projeção retrátil e demais características técnicas e quantitativos constantes no MODELO 07.

DATA: 17/08/2026
HORÁRIO DA SESSÃO: ÀS 09:00 horas
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 987789 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO - PR, e <https://www.primeirodemaio.pr.gov.br/>, na aba Licitações no qual o edital está disponível para "download".
(Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).
O Município de Primeiro de Maio/PR, por intermédio do Prefeito Municipal Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam, torna público, para conhecimento dos interessados, a **ERRATA** do Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2026, nos seguintes termos:

- 1. ALTERAÇÃO DO EDITAL, do objeto.**
Onde se lê:
Quantidade 77 unidades
Leia-se:
Quantidade 39 unidades
- 2. DA SUBCONTRATAÇÃO.**
A subcontratação parcial do objeto, será permitida até o limite de 30% do valor total do contrato.
- 3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, menor preço global.**
Os lances deverão ser ofertados pelo valor unitário de cada item. Contudo, para fins de julgamento, será considerado o critério de menor preço por lote, tendo em vista o agrupamento dos itens, conforme previsto no instrumento convocatório.
- 4. REABERTURA DE PRAZO**
Fica estabelecida a recontagem do prazo de publicação, a partir da presente data, em razão das alterações promovidas no instrumento convocatório.
- 5. DEMAIS DISPOSIÇÕES**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.
Primeiro de Maio, 27 de julho de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ASSOCIACAO DE RECICLADORES CAMINHO PARA O FUTURO – ARECAF.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, triagem e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos recicláveis produzidos no Município.
VALOR: R\$ 137.742,87 (cento e trinta e sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
VIGENCIA: 12 meses.
REFERÊNCIA: Dispensa nº 66/2026
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Taísa Aparecida Pansonato de Oliveira
Primeiro de Maio, 29 de junho de 202 6.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTAVAM
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
01/07/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 7171/2026 de 30/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 124.267,77 (cento e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
08.001.20.608.0008.2.008.	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
743 - 4.4.90.52.00.00	837 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.007,02
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.	Manutenção da Atenção Básica	
874 - 3.3.90.33.00.00	5494 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.415,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DA PESSOA IDOSA	
11.002.08.245.0011.2.038.	Serviços Socioassistenciais - Atendimento ao Idoso	
500 - 4.4.50.42.00.00	01000 AUXÍLIOS	11.845,75
Total Suplementação:		124.267,77

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
01/07/2026
Pág. 1/1

Receita:1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 500	11.845,75
Receita:1.7.2.3.50.01.01.00000000	Fonte: 1001	1.415,00
Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000	Fonte: 837	111.007,02
Total da Receita:		124.267,77

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 30 de junho de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
24/07/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 7191/2026 de 23/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 551.900,00 (quinhentos e cinquenta e um mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
08.001.20.608.0008.2.008.	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
781 - 4.4.90.52.00.00	833 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.	Manutenção da Atenção Básica	
303 - 3.3.90.39.00.00	12494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00
Total Suplementação:		551.900,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.50.11.02.00000000	Fonte: 1001	550.000,00
Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000	Fonte: 833	1.900,00
Total da Receita:		551.900,00



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
24/07/2026
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 23 de julho de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 7.192, DE 27 JULHO DE 2026

Declara abertas vagas decorrentes do Concurso Público n. 001/2024, de 30 de abril de 2024, Edital nº. 001/2024.
O Prefeito de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
DECRETA:
Artigo 1º Ficam declaradas abertas as seguintes vagas, para o cargo abaixo relacionado, decorrente do Concurso Público nº. 001/2024, de 30 de abril de 2024, Edital nº. 001/2024:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
PROFESSOR	05

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 27 de julho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2026) EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 987789 - 67/2026 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de Primeiro de Maio, através do seu Prefeito e da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que promoverá licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 6.977/2026, e demais legislação aplicável, nos seguintes termos:
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas da rede pública municipal de saúde do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL DA ABERTURA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
DATA DA ABERTURA: 12/08/2026 as 09h00.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 631.228,04 (seiscentos e trinta e um mil duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos).
O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE www.primeirodemaio.pr.gov.br ou pelo e-mail: agentecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio - PR, 27 de julho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026

O Município de Primeiro de Maio, através do seu Prefeito e da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, torna público que promoverá retificação do edital da licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº.º 6.977/2026 e demais legislação aplicável, nos seguintes termos:
OBJETO: Aquisição de um conjunto de equipamentos de informática, sendo composto por um conjunto: caixa acústica, microcomputador, microfone, monitor IPS, notebook, projetor multimídia, tela de projeção retrátil e demais características técnicas e quantitativos constantes no MODELO 07, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL DA ABERTURA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
DATA DA ABERTURA: 17/08/2026 as 09h00.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais).
O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE www.primeirodemaio.pr.gov.br ou pelo e-mail: agentecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio - PR, 27 de julho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7887, DE 23 DE JULHO DE 2026

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.
O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado o servidor Luciano Lopes da Silva, matrícula nº 401487, ocupantedo cargo efetivo de MOTORISTA II, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 05/2026, cujo objeto consiste na Locação de imóvel urbano para garagem, oficina, lavador e borracharia de frota municipal.
I - CONTRATO Nº 31/2026 – WALMIR ROBERTO MONTES - CPF: 238.553.719-20
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassaram sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos ofertados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos entreguesantes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 23 de julho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PORTARIA Nº. 7889, DE 27 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
Considerando o requerimento formulado pelo Servidor Luciano Lopes da Silva, processo/protocolo nº. 919/2026,
Considerando o Parecer Jurídico nº. 31/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido a **LUCIANO LOPES DA SILVA**, matrícula nº. 401487, servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Motorista II, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia Total, no valor de R\$ 10.939,20 (dez mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente ao quinquênio de 03/04/2012 a 02/04/2017, de conformidade com os artigos 124 e 127, da Lei N.º 183/94, de 23 de setembro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 27 de julho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7890, DE 27 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando o requerimento do servidor Jocinei Pereira, protocolado sob nº. 1474/2026, de 21/07/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido a **JOCINEI PEREIRA**, matrícula nº. 401600, servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio, de 27/07/2026 a 24/10/2026, referente ao quinquênio de 11/11/2020 a 10/11/2025, de conformidade com o artigo 124, da Lei nº. 183/94, de 23/09/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 27 de julho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7891, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido a **ROBERTO FAIÇAL**, matrícula nº. 401789, servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente - PCSSC, 06 (seis) meses de Licença Prêmio em Pecúnia Total, no valor de R\$ 189.030,72 (cento e oitenta e nove mil, trinta reais e setenta e dois centavos), referente aos quinquênios de 03/06/2012 a 02/06/2017 e 03/06/2017 a 02/06/2022, de conformidade com os artigos 124 e 127, da Lei N.º 183/94, de 23 de setembro de 1994 - “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio”.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 27 de julho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7892, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
Considerando que foi concedido o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Benefício nº. 192857501-0, a Roberto Faiçal, matrícula nº. 401789, servidor desta municipalidade,
RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerado a partir de 20/07/2026, **ROBERTO FAIÇAL**, matrícula nº. 401789, servidor submetido ao regime estatutário, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 27 de julho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7893, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 083/2025, DE 15/08/2025, E O DECRETO Nº. 6855/2025, DE 10/10/2025, À VISTA DO PROCESSO/REQUERIMENTO Nº. 2422/2025 E PARECER DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DE 23/09/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o benefício de Complementação de Proventos de Aposentadoria, de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 083/2025, de 15/08/2025, e Decreto nº. 6855/2025, de 10/10/2025, no valor de R\$ 11.173,10 (onze mil, cento setenta e três reais e dez centavos)) mensais, a Roberto Faiçal, portador do RG/CPF nº. 367.705.749/34, servidor estatutário desta municipalidade.
Parágrafo Único A data de desligamento/exoneração do servidor junto ao Município de Primeiro de Maio, será o início da percepção dos proventos de complementação de aposentadoria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 27 de julho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7894, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
Considerando o requerimento protocolado sob o nº 943/2026, de 12 de junho de 2026, apresentado pela servidora **Adriana Macedo Roman**, matrícula nº 101673, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, sob o regime celetista, por meio do qual requer a redução de sua jornada de trabalho em 20 (vinte) horas semanais, em razão da necessidade de acompanhamento de seu filho em consultas médicas, terapias e tratamentos contínuos, sem prejuízo de sua remuneração;
Considerando o Parecer Jurídico nº. 27/2026, datado de 07/07/2026, emitido pelo Procurador do Município Fabio Alexandre Leal dos Santos;
Considerando o despacho exarado pela Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE:
Art. 1º Fica reduzida para 20 (vinte) horas semanais a jornada de trabalho da servidora pública municipal **ADRIANA MACEDO ROMAN**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 101673.
Parágrafo único A jornada de trabalho será cumprida em 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h às 17h, totalizando 20 (vinte) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 27 de julho de 2026
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal